

**NSN - Nova Sociedade de
Navegação S.A.**
**Informações Trimestrais (ITR) em
30 de junho de 2024
e relatório sobre a revisão de
informações trimestrais**



Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de seis meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.



NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins do IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2024

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Digitally signed by
Aníbal Manoel Gonçalves de Oliveira
Assinado por: Aníbal Manoel Gonçalves de Oliveira-85193950744
CPF: 85193950744
Data/hora da assinatura: 14 de agosto de 2024 11:43 BRT
O ICP-Brasil, OUI: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissão: AC SyngateID Multipla
ICP
Brasil
850810219940463

Aníbal Manoel Gonçalves de Oliveira
Contador CRC 1RJ056588/O-4

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023	8
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	34
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	44
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	45
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2024
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	12.007
Preferenciais	0
Total	12.007
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
1	Ativo Total	18.018	4.431
1.01	Ativo Circulante	492	458
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1	72
1.01.03	Contas a Receber	386	310
1.01.07	Despesas Antecipadas	92	76
1.01.07.01	Adiantamento a fornecedor	92	76
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	13	0
1.01.08.03	Outros	13	0
1.02	Ativo Não Circulante	17.526	3.973
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	16.425	3.968
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	16.425	3.968
1.02.02	Investimentos	5	5
1.02.03	Imobilizado	1.096	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2	Passivo Total	18.018	4.431
2.01	Passivo Circulante	1.945	1.594
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	920	632
2.01.02	Fornecedores	368	290
2.01.03	Obrigações Fiscais	657	642
2.01.05	Outras Obrigações	0	30
2.01.05.02	Outros	0	30
2.01.05.02.05	Outras contas a pagar	0	30
2.02	Passivo Não Circulante	21.777	6.428
2.02.02	Outras Obrigações	21.777	6.428
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	20.678	4.417
2.02.02.02	Outros	1.099	2.011
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	2.006
2.02.02.02.03	Obrigações na aquisição de investimento	5	5
2.02.02.02.04	Obrigações fiscais	1.094	0
2.03	Patrimônio Líquido	-5.704	-3.591
2.03.01	Capital Social Realizado	12.007	1
2.03.01.01	Capital Social	12.007	1
2.03.02	Reservas de Capital	-10.000	0
2.03.02.07	Direitos com controlador	-10.000	0
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-7.711	-3.592

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-2.392	-3.916	-572	-804
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-2.392	-3.916	-572	-804
3.04.02.01	Pessoal	-1.570	-2.952	-465	-612
3.04.02.02	Gerais e administrativas	-720	-806	-18	-21
3.04.02.03	Serviços de terceiros	-66	-122	-88	-153
3.04.02.04	Tributos	-19	-19	-1	-18
3.04.02.05	Depreciação	-17	-17	0	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-2.392	-3.916	-572	-804
3.06	Resultado Financeiro	-47	-203	-3	-4
3.06.01	Receitas Financeiras	50	62	0	0
3.06.02	Despesas Financeiras	-97	-265	-3	-4
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-2.439	-4.119	-575	-808
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-2.439	-4.119	-575	-808
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-2.439	-4.119	-575	-808
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-0,3	-1,02	-575	-808

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
4.01	Lucro Líquido do Período	-2.439	-4.119	-575	-808
4.03	Resultado Abrangente do Período	-2.439	-4.119	-575	-808

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2024 à 30/06/2024	01/01/2023 à 30/06/2023
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-2.751	-844
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-4.091	-808
6.01.01.01	Prejuízo do período	-4.119	-808
6.01.01.02	Depreciação e amortização	17	0
6.01.01.03	Juros com partes relacionadas	11	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	1.353	-36
6.01.02.01	Contas a receber com partes relacionadas	-76	-224
6.01.02.02	Adiantamento a fornecedores	-16	-28
6.01.02.03	Fornecedores	78	7
6.01.02.04	Salários e encargos	288	80
6.01.02.05	Impostos a recolher	1.109	129
6.01.02.06	Outras contas a pagar	-30	0
6.01.03	Outros	-13	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.113	0
6.02.01	Aquisições de imobilizados	-1.113	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	3.793	844
6.03.01	Adiantamento para futuro aumento de capital	0	844
6.03.02	Captação líquida com partes relacionadas	3.793	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-71	0
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	72	1
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1	1

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1	0	0	-3.592	0	-3.591
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1	0	0	-3.592	0	-3.591
5.04	Transações de Capital com os Sócios	12.006	-10.000	0	0	0	2.006
5.04.01	Aumentos de Capital	12.006	-10.000	0	0	0	2.006
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-4.119	0	-4.119
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-4.119	0	-4.119
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	12.007	-10.000	0	-7.711	0	-5.704

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1	0	0	-61	0	-60
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1	0	0	-61	0	-60
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-808	0	-808
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-808	0	-808
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1	0	0	-869	0	-868

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-928	-173
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-928	-173
7.03	Valor Adicionado Bruto	-928	-173
7.04	Retenções	-17	0
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-17	0
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-945	-173
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	62	0
7.06.02	Receitas Financeiras	62	0
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-883	-173
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-883	-173
7.08.01	Pessoal	2.509	543
7.08.01.01	Remuneração Direta	986	0
7.08.01.02	Benefícios	531	64
7.08.01.03	F.G.T.S.	82	0
7.08.01.04	Outros	910	479
7.08.01.04.01	Honorários da administração	910	479
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	462	88
7.08.02.01	Federais	462	88
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	265	4
7.08.03.01	Juros	265	4
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-4.119	-808
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-4.119	-808

Comentário do Desempenho

2T2024

RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Indicadores

Comentário do Desempenho

Relevantes 2T24

NAVEGAÇÃO



R\$ 66.499

milhares de reais

Receita Líquida



R\$ 15.113

milhares de reais

EBITDA



R\$16.040

milhares de reais

EBITDA Ajustado

ABN



99,2%

Operacionalidade da
frota própria



3 AHTS

1 OSRV

1 WSSV



R\$ 511.445

milhares de reais

Backlog de contratos

CNA



35 BALSAS

(26 PRÓPRIAS E 9 AFRETADAS)

19 EMPURRADORES

(18 PRÓPRIOS E 1 AFRETADO)



R\$6.044

milhares de reais

AFRMM gerado



296 mil m³

Volume
transportado

Comentário do Desempenho

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2024. A Administração da Nova Sociedade de Navegação S.A. (“Columbus” ou “Companhia”), incluindo a Sociedade em Conta de Participação (“SCP”), detida em conjunto com sua Controladora MLog S.A. (“MLog”), à qual a Columbus é sócia participante e a MLog sócia ostensiva, em atendimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório de Desempenho e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhados do Relatório do Auditor Independente, todos referentes ao segundo trimestre de 2024, encerrado em 30 de junho de 2024. Todos os valores mencionados neste relatório, referentes às Demonstrações Financeiras da Companhia, são apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Contexto Operacional e Estratégico

A Nova Sociedade de Navegação S.A. (“NSN”), cujo nome fantasia foi definido como Columbus Shipping (“Columbus”), foi constituída em 28 de junho de 2022 e obteve seu arquivamento na JUCERJA em 16/08/2022, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, tendo como sócios MLog S.A. (“MLog”) com 99,99% de seu capital e 0,01% detido pela Companhia de Desenvolvimento do Norte Capixaba S.A. (“CDNC”), também controlada da MLog S.A.

A Companhia foi constituída com o objetivo de desenvolver oportunidades de negócios na indústria brasileira de óleo e gás, combustíveis líquidos e logística, podendo atuar, inclusive, como plataforma das atividades de navegação do Grupo MLog. Em função (1) do Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem - BR do Mar, aprovado em 7 de janeiro de 2022 e constituído na Lei Nº14.301, (2) da mudança gradual da distribuição societária do parque de refino brasileiro em função do compromisso assumido pela Petrobras de desinvestimento das refinarias fora do eixo Rio - São Paulo e (3) do crescimento da participação do pré-sal na matriz brasileira de exploração e produção de óleo e gás, a MLog está executando seus planos para alcançar participação relevante em todas as oportunidades listadas.

Comentário do Desempenho

Criação da Sociedade em Conta de Participação

Em 02 de janeiro de 2023, a Companhia criou uma Sociedade em Conta de Participação (SCP) denominada SCP, nos termos do artigo 991 do Código Civil, em conjunto com a MLog, a qual a MLog é a sócia ostensiva com 99,9% de participação e a Columbus é a sócia participante, com 0,1% de participação.

A criação da SCP visa organizar e concentrar todos os ativos de navegação (apoio offshore, navegação interior e navios), possibilitando assim demonstrar o desempenho e evolução do segmento de navegação sob uma única empresa, antes mesmo da obtenção de anuências formais necessárias para transferência dos ativos referidos para a Columbus.

As referidas anuências dependem de bancos e credores e estão em fase de solicitação, sendo a intenção da Companhia, ao término do processo e com a obtenção de todas as anuências, transferir os ativos relacionados à navegação diretamente para a Columbus.

Dessa forma, a SCP serve de veículo transitório para os ativos e passivos que, por questões regulatórias, estejam impedidos de transferência imediata. Logo, a SCP será encerrada em data posterior, após a extinção da última dívida que detém ativos componentes da SCP em garantia, passando assim a ter todos os ativos originalmente aportados na SCP livres de permissão para serem transferidos para a Columbus.

Até o momento, os ativos ainda não foram transferidos da MLog para a SCP, de forma que estão demonstrados na Columbus por meio de seu investimento na SCP, mas são de propriedade efetiva da MLog. Na inexistência de norma contábil específica para Sociedades em Conta de Participação, a Administração exerceu seu melhor julgamento para demonstrar a SCP nos registros da Columbus e, na impossibilidade de registro de equivalência patrimonial, optou por fazê-lo como investimento ao custo e a distribuição do resultado como contribuição de capital; sendo os números da SCP demonstrados em Nota Explicativa das Demonstrações Financeiras da Columbus.

OS ATIVOS E PASSIVOS REPRESENTADOS

SOB A SCP SÃO:

- 100% das ações da Companhia de Navegação da Amazônia ("CNA");
- 50% das ações da Asgaard Bourbon Navegação ("ABN");
- 3 embarcações AHTS (Yvan Barretto, Haroldo Ramos e Geonisio Barroso);
- Dívida com credores do Grupo Libra oriunda da aquisição da CNA;
- Dívida com o BNDES oriunda da aquisição das 3 embarcações AHTS.

Comentário do Desempenho

Criação da Sociedade em Conta de Participação

A contribuição da Columbus, em contrapartida aos ativos aportados na SCP por sua sócia ostensiva (MLog), foi de R\$ 5 na forma de obrigação de aquisição de investimento.

A distribuição dos resultados desta SCP, de acordo com o instrumento particular que a rege, se dá na proporção de 99% para a sócia participante (Columbus) e 1% para a sócia ostensiva (MLog). A distribuição do resultado inversamente proporcional ao capital aportado ocorre por dois motivos:

- Como o propósito da SCP é mostrar o agregado de resultado da vertical de navegação (apoio offshore e interior) produzido pelos ativos geradores de caixa e financiado pela dívida atrelada a estes ativos, a distribuição de resultado com 99% atribuído à Columbus traduz essa dinâmica, deixando assim a Columbus, que foi criada com propósito de agregar os resultados, como a demonstradora dos resultados das Companhias de Navegação;
- A MLog (sócia ostensiva) é controladora única da SCP dado que detém 99,9% de forma direta e controla a Columbus, detentora dos 0,1% restantes. Dessa forma, para fins de consolidação, a não proporcionalidade da distribuição dos resultados é irrelevante para fins de demonstração consolidada MLog.



Comentário do Desempenho

Estrutura Organizacional e Comercial

Desde sua constituição, a Companhia tem se dedicado a organizar sua estrutura administrativa, compondo equipes, bem como desenhando e revisando processos, para suportar suas operações.

Contatos e prospecções comerciais vêm sendo realizados de forma ampla e, inicialmente, com o objetivo de apresentar o grupo, a Companhia recém-criada e seus objetivos estratégicos. À medida que os contatos comerciais sejam convertidos em estudos de oportunidade e madurem, a Companhia deverá dispor da flexibilidade prevista no orçamento para montar times de implantação e operação para algumas categorias de negócios, como exemplos não exaustivos: transporte e logística, prestação de serviços offshore, dentre outras oportunidades possíveis.

Importante mencionar que dependendo da característica dos investimentos necessários, mais intensivos em capital (Capex) ou em operação (Opex), e do *timing*, a Companhia pode considerar operações para levantamento de capital (dívida ou *equity*) para além de eventual aporte da Controladora do Grupo e/ou acionistas atuais. Tais decisões serão discutidas, no momento oportuno, em reuniões do Conselho de Administração da Companhia e comunicadas tempestivamente e de acordo com a regulação vigente.



MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

columbus
SHIPPING

Desde sua criação, a Columbus vem constituindo corpo administrativo coerente com suas atividades, reunindo uma diretoria apta a seguir com os desafios da Companhia, suportada por uma equipe de profissionais especializados.

O 2T24 das Companhias demonstradas sob a SCP, especificamente ABN e CNA, foi marcado pela continuidade do cenário positivo para o segmento de apoio offshore, com a assinatura de um novo contrato com diárias elevadas em mais de 100% para o OSRV Asgaard Sophia, e pela aprimoração da operação de bunkering na CNA, iniciada em março de 2024. Destaca-se, ainda, o sucesso da docagem quinquenal do AHTS Geonísio Barroso e a conquista, mais uma vez, do selo “Great Place to Work” pela CNA.

No segmento offshore, representado pelos resultados da ABN, observou-se a continuidade de melhora da performance operacional, com uma operacionalidade média da frota própria de 99,2% no 2T24, reflexo dos esforços de manutenção e da revitalização das embarcações, além da continuidade e perenidade da excelência em operação. Contribuíram ainda os reajustes positivos das taxas diárias do novo contrato do Haroldo Ramos, iniciado em setembro de 2023, e o efeito da apreciação da taxa de câmbio sobre parcela das diárias indexadas ao dólar norte-americano.

Quanto à CNA, que concentra atividades de navegação interior e bunkering, após um arrefecimento pontual no início do ano, em reflexo de dinâmicas comerciais implementadas por players relevantes na região, observou-se a melhora das condições de demanda, que permitiram o aumento do volume transportado no 2T24 (+6,3% versus o 1T24). A CNA segue aprimorando a operação de bunkering em Belém, cujos resultados se tornaram mais consistentes ao longo do trimestre, representando 38,6% do faturamento no período. Reforçamos que estamos atentos aos níveis dos rios na região, antecipando medidas que possam mitigar eventual impacto na navegabilidade em decorrência do período de seca previsto para 2024.

Vale destacar os aumentos de capital social efetivados no período, no valor total de R\$12,0 milhões, mediante às deliberações dos acionistas nas assembleias realizadas em 30/abril e 31/maio, em complemento às iniciativas de tornar a Columbus uma Empresa Brasileira de Navegação – EBN, cuja outorga foi concedida em 01/07/2024.

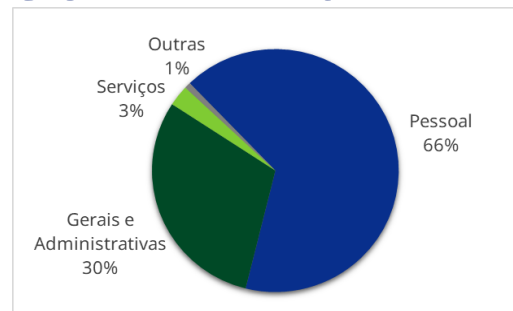
A Columbus encerra o trimestre com uma estrutura administrativa e de ativos consolidados por meio de sua SCP, que possibilitará a Companhia a alçar desafios maiores no futuro, buscando implementar seu propósito de criação.

Comentário do Desempenho

Atualmente, a Columbus não possui operação própria fora da SCP. Com isso, não gera receitas operacionais e seus gastos se limitam às suas atividades de gestão.

O resultado do 2T24 representou um prejuízo de R\$ 2,439 milhões, limitado a ocorrência de despesas operacionais (R\$2,392 milhões) e financeiras (R\$47 mil).

G&A 2T 2024



Os gastos mencionados não produziram variação na geração de caixa da Columbus uma vez que foram cobertos por transações entre partes relacionadas. A Companhia incorre em despesas de estrutura administrativa que são compartilhadas com outras empresas do grupo, gerando um recebível pelo reembolso proveniente deste compartilhamento. Em sequência, esse recebível é convertido em nota promissória que poderá ser compensada com outras despesas de natureza inversa, as quais as empresas do grupo arcam e a Columbus reembolsa.

Nas seções a seguir serão reportados os principais resultados operacionais e financeiros alcançados pelos ativos aportados na SCP, que contribuíram para os resultados consolidados.

DESTAQUES DO 2T 2024

• Offshore

- ◇ A operacionalidade da frota própria em operação alcançou 99,2% no 2T24, aumento de 2,5p.p. comparada ao mesmo período de 2023. A receita líquida atingiu R\$43,6 milhões no 2T24, +25,6% na comparação anual. O crescimento consistente é explicado pelo reajuste positivo da diária do AHTS Haroldo Ramos e pelo efeito favorável da taxa de câmbio sobre parcela da diária atrelada ao dólar norte-americano, compensando o impacto da parada programada para docagem da embarcação Geonisio Barroso.
- ◇ Em junho de 2024, foi assinado um novo contrato de operação do OSRV Asgaard Sophia com a Petrobras, com prazo de vigência de quatro anos. O novo contrato representará um aumento de 119,9% da taxa diária média dessa embarcação.

• Interior

- ◇ Receita líquida de R\$22,9 milhões no 2T24, correspondendo a um crescimento de 39,5% em relação ao mesmo período de 2023, reflexo do maior volume transportado e, também, da nova atividade de *bunkering*. A CNA segue aprimorando a operação de *bunkering*, iniciada em março/24, cujos resultados se tornaram mais consistentes ao longo do 2T24, representando 38,6% do faturamento no período.

Comentário do Desempenho

ASGAARD BOURBON

2T2024 NAVEGAÇÃO
OFFSHORE

GEONÍSIO BARROSO

Comentário do Desempenho

DESTAQUES OPERACIONAIS

Um dos investimentos da SCP, Asgaard Bourbon Navegação, afreta cinco embarcações operacionais que são contratadas à Petrobras, sendo três AHTS e um OSRV de propriedade do grupo e um WSSV afretado de terceiro.

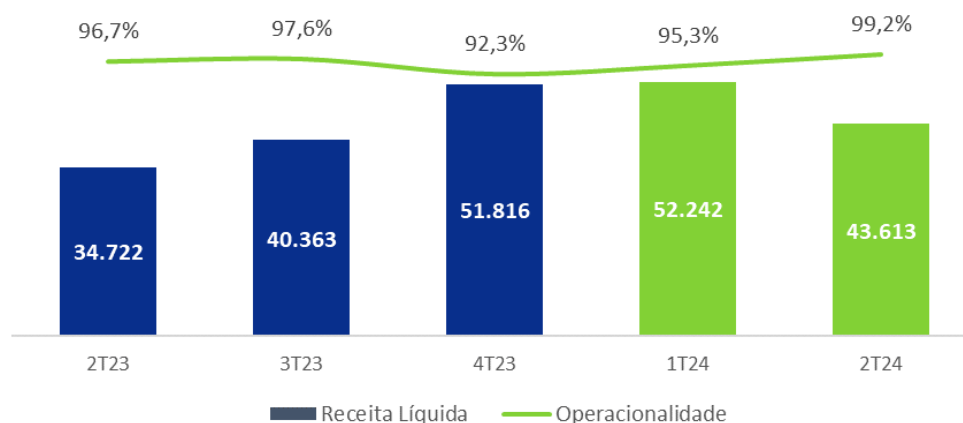
OPERAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES

A operacionalidade da frota própria alcançou 99,2% no 2T24, aumento de 2,5p.p. comparada ao mesmo período de 2023. A receita líquida atingiu R\$43,6 milhões no 2T24, +25,6% na comparação anual. O crescimento consistente é explicado pelo reajuste positivo da diária do AHTS Haroldo Ramos e pelo efeito favorável da taxa de câmbio sobre parcela da diária atrelada ao dólar, compensando o impacto da parada programada para docagem quinquenal da embarcação Geoniso Barroso. Ressalta-se que a embarcação Geoniso Barroso não foi considerada no cálculo do indicador de operacionalidade durante o período de docagem, uma vez que é uma parada obrigatória. Esse fato explica a queda na receita do 2T24, quando comparada ao 1T24, enquanto a curva de operacionalidade se manteve crescente.

Adicionalmente, no trimestre, houve uma ocorrência pontual na embarcação Haroldo Ramos, mas alheia às atividades e responsabilidades da Companhia, que ensejou em um período de indisponibilidade da embarcação para recuperação das áreas afetadas.

Entretanto, a operacionalidade para mensuração da receita da embarcação não foi impactada e os dispêndios relacionados à ocorrência serão reembolsados pelo cliente. Ressalta-se que o fato mencionado resultou no atraso da medição da operacionalidade do AHTS Haroldo Ramos, que só foi concluída após o fechamento do trimestre. Sendo assim, aproximadamente R\$5,0 milhões de receita referente ao mês de junho dessa embarcação serão contabilizados nos resultados do 3T24.

Operacionalidade e Receita Líquida (R\$ '000)



Comentário do Desempenho

Backlog Atual De Contratos

O backlog representa o saldo de dias remanescentes de contrato valorados pelas diárias acordadas para cada embarcação. Ressalta-se que esse valor é estimado, uma vez que sua realização depende diretamente de taxas de câmbio futuras, bem como, da performance operacional das embarcações.

Em junho de 2024, a Asgaard Bourbon assinou um novo contrato de operação do OSRV Asgaard Sophia com a Petrobrás, com prazo de vigência de quatro anos e taxa diária média 119,9% superior a atual. Sendo assim, o backlog total da operação offshore alcançou R\$511,4 milhões, em junho 2024.

O backlog de contratos firmes da atividade de navegação offshore é demonstrado na tabela a seguir.

Embarcação	Tipo Embarcação	Início do Contrato ¹	Término do Contrato Firme ²	Backlog (R\$ 000) ³
Asgard Sophia	OSRV	set-21	set-24	4.944
Geoniso Barroso	AHTS	jul-21	jan-25	22.528
Yvan Barreto	AHTS	dez-21	mai-25	37.508
Haroldo Ramos	AHTS	set-23	set-27	222.193
Stim Star Arabian Gulf	WSSV	dez-21	set-24	15.445
Asgard Sophia ⁴	OSRV	dez-24	nov-28	208.827
			Total	511.445



1- Foi considerado como início dos contratos a data efetiva de seu início, quando já realizada, ou estimada, quando futura.

2- O período firme de contrato equivale ao prazo mínimo garantido. Nossos contratos incluem períodos adicionais de renovação em caso de acordo mútuo entre as partes, não considerados no Backlog.

3-O valor do backlog considera a taxa de câmbio de venda de fechamento em 28 de junho de 2024, de R\$5,5589, para conversão dos valores em US\$ para R\$. Em média, nossos contratos têm 60% de seu valor em US\$ e 40% em R\$.

4-Valor e prazos referentes ao novo contrato do OSRV Asgaard Sophia, assinado em junho de 2024 e previsto para iniciar em dezembro de 2024.

Comentário do Desempenho

PRINCIPAIS TIPOS DE EMBARCAÇÕES OFFSHORE

Platform Supply Vessel (PSV), embarcações capazes de transportar cargas líquidas e sólidas entre a costa e as plataformas e vice-versa.

ROV Supply Vessel (RSV), embarcações especializadas ou preparadas para operação de um ou mais ROV (Remote Operate Vehicle).

Multi-purpose Platform Supply Vessel (MPSV), embarcações multipropósito, capazes de transportar cargas líquidas e sólidas, capacidade de acomodação de pessoal acima dos PSVs, além da capacidade de outras operações, incluindo ROVs.

Anchor Handling Tug Supply (AHTS), embarcações capazes de ancorar e rebocar plataformas, guindastes e outras embarcações.

Oil Recovery Supply Vessel (OSRV), embarcações que contam com equipamentos de combate a incêndio e recolhimento de óleo no mar.

Well Stimulation Supply Vessel (WSSV), embarcações cujos equipamentos são capazes de intervir e estimular poços de petróleo, visando a melhora da recuperação de óleo.

Dive Support Vessel (DSV), embarcações equipadas para atividades que envolvam mergulhadores.

Construction Support Vessel (CSV), embarcações equipadas para atividades de construção e instalação submarinas, geralmente incluindo utilização de ROV e mergulhadores.

Overview Regulatório do Mercado Brasileiro

Empresa Brasileira de Navegação (EBN) é uma entidade autorizada pelos órgãos reguladores (ANTAQ) à operar em uma ou diversas atividades de navegação no Brasil. Para ser uma EBN, a empresa precisa ser brasileira (mesmo que seu capital seja detido por estrangeiros) e possuir, pelo menos, uma embarcação de bandeira brasileira operando regularmente.

Registro Especial Brasileiro (REB) é um regime exclusivo a embarcações de bandeira brasileira, operadas por empresas brasileiras de navegação. Podem ser registradas no REB, embarcações construídas no Brasil, importadas (com pagamento devido de impostos) ou estrangeiras, com suspensão temporária da bandeira original. Neste último caso, o registro depende da disponibilidade de tonelage de embarcações brasileiras pela EBN operadora (Artigo 10 da lei 9.432, de 8 de janeiro de 1997).

PRINCIPAIS TIPOS DE AFRETAMENTO

Afretamento a **casco nu** (ou *bareboat*): afretador tem a posse, o uso e o controle da embarcação;

Afretamento **por tempo** (ou *time charter*): afretador recebe a embarcação armada e tripulada, ou parte dela, para operá-la.

Comentário do Desempenho

Navegação offshore

DOCAGEM

GEONISIO BARROSO



A Docagem Quinquenal é um procedimento obrigatório para renovação de Classe da embarcação, que envolve manutenção e inspeção periódica para garantir o atendimento às normas e regulamentação estabelecidas pelas entidades classificadoras.

Durante os meses de maio e junho de 2024, o AHST Geonísio Barroso passou por uma docagem quinquenal. O projeto demandou investimentos de aproximadamente R\$11 milhões na realização de diversas atividades, incluindo:

- Revitalização dos lemes, propulsores laterais e azimutais, motores principais, guindaste, molinete e turco;
- Pintura e tratamento anti-incrustante do casco da embarcação;
- Substituição de válvulas de fundo, instalação de anodos;
- Inspeção de tanques e medição de espessura do chapeamento.

Adicionalmente, a Companhia aproveitou a docagem para atualizar as cores do AHST Geonísio Barroso, adotando o padrão azul escuro utilizado em outras embarcações do grupo, como o OSRV Asgaard Sophia e AHTS Haroldo Ramos. Durante o período de docagem, a embarcação teve a suspensão temporária do contrato com a Petrobras, retornando às atividades em julho de 2024, após finalização de todas as atividades, vistorias e testes de aceitação pelo cliente.



Comentário do Desempenho

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA

CNA: NAVEGAÇÃO INTERIOR
2T2024 E CABOTAGEM



DESTAQUES

Comentário do Desempenho

OPERACIONAIS

CNA, um dos investimentos da SCP, possui atualmente uma frota de 35 balsas, sendo 26 próprias e 9 afretadas. Além de 19 empurradores, sendo 18 próprios e 1 afretado

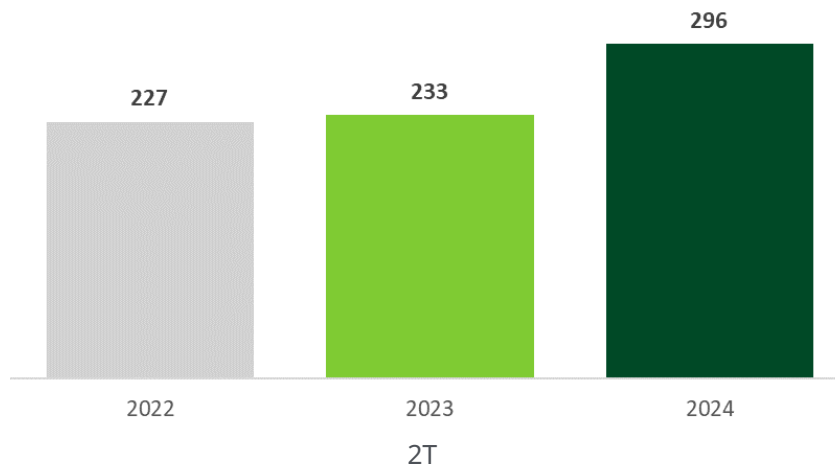
Volume e Receita Líquida ¹

O volume transportado alcançou 296 mil m³ no 2T24, +27,1% comparado ao mesmo período do ano anterior, reflexo da alteração do mix de rotas em função do maior volume demandado pela rota de Coari. Na comparação trimestral, após arrefecimento pontual observado no início do ano devido as dinâmicas comerciais implementadas por players na região, observou-se a melhora das condições de demanda ao longo do 2T24, o que permitiu o aumento de 6,3% no volume transportado. A receita líquida do segmento alcançou R\$22,9 milhões no 2T24, crescimento de 39,5% ano contra ano, reflexo do maior volume transportado e da consolidação da atividade de *bunkering*.

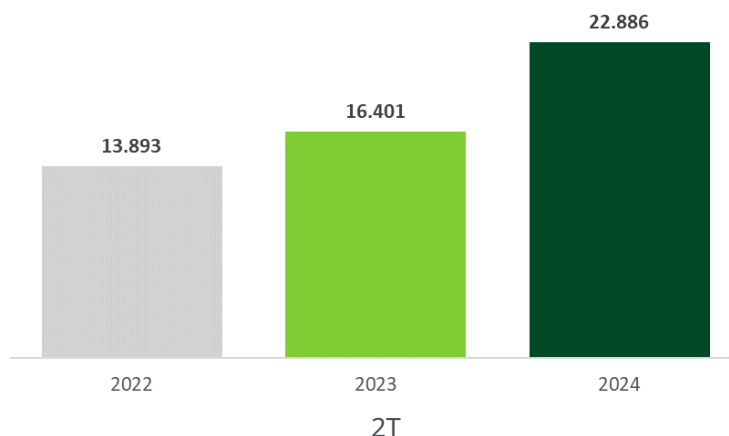
A CNA segue aprimorando a operação de *bunkering*, iniciada em março de 2024, cujos resultados se tornaram mais consistentes ao longo do segundo trimestre, tendo representado aproximadamente 38,6% do faturamento no período.

Vale destacar que, mais uma vez, a CNA garantiu o selo "Great Place to Work".

VOLUME TRANSPORTADO ('000m3)



RECEITA LÍQUIDA (BRL '000)



¹ Receita gerencial líquida considerando efeito de corte contábil.

Comentário do Desempenho



DESTAQUES OPERACIONAIS

CONSOLIDAÇÃO DA ATIVIDADE DE BUNKERING, INICIADA EM MARÇO/24

No final do 1º trimestre de 2024, foi iniciada a operação de *bunkering* em Belém, no Estado do Pará. O *bunkering* ou “abastecimento” é um novo serviço oferecido pela Companhia que compreende o fornecimento de combustível diretamente aos navios, sem que seja necessário que a embarcação adentre em águas rasas ou atraque em algum porto. O carregamento “*barge to ship*”, ou barcaça para navio, inclui a logística de carregamento do combustível e a sua distribuição.

Ressalta-se que a CNA é autorizada pelo DPC - Departamento de Portos e Costas, da Marinha do Brasil, a realizar o serviço de *bunkering* em todo o território brasileiro, seja em águas fluviais ou nos portos da costa oceânica. O início dessa nova atividade reflete a maturidade gerencial e a excelência operacional da Companhia para atender às crescentes demandas de escoamento de petróleo e derivados na região Norte.

A CNA segue aprimorando a operação de *bunkering*, iniciada em março de 2024, cujos resultados tornaram-se mais consistentes ao longo do trimestre, tendo representado aproximadamente 38,6% do faturamento no 2T24.

Comentário do Desempenho

ADICIONAL DE FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE (“AFRMM”)

Parte importante do resultado da CNA é o Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante (“AFRMM”), regulado principalmente pela Lei 10.893 de 2004, alterada pela Lei 14.301 de 2022. O AFRMM é um tributo federal incidente sobre o frete marítimo que tem como objetivo o apoio ao desenvolvimento da marinha mercante e da indústria de construção e reparação naval brasileiras, e constitui fonte básica do Fundo da Marinha Mercante (“FMM”).

As alíquotas do AFRMM variam de acordo com o tipo de produto, transporte e região de origem ou destino. Na atividade de transporte fluvial de granéis líquidos na região Norte, a alíquota incidente de AFRMM é de 40% sobre o preço do frete. O adicional de frete gerado pelos serviços prestados pela CNA é posteriormente creditado em uma conta vinculada da empresa junto ao Banco do Brasil.

A Lei 14.301, de 7 de janeiro de 2022 (BR do Mar), estabeleceu um novo marco regulatório para a cabotagem no Brasil com diferentes inovações e alternativas de atuação dentro do setor de navegação. Algumas das mais relevantes alterações da BR do Mar estão relacionadas aos procedimentos e regras para utilização dos recursos arrecadados pelo AFRMM.

Por um lado, tornaram-se mais restritas as possibilidades de utilização de recursos financeiros do AFRMM em aquisições ou construções de embarcações, sendo que os créditos poderão ser utilizados para aquisições ou construções de embarcações do mesmo tipo que originou os recursos financeiros de AFRMM depositados na conta vinculada da Empresa Brasileira de Navegação (“EBN”).

Entretanto, a Lei da Cabotagem passa a permitir novas possibilidades de utilização dos recursos do AFRMM, como (i) serviços de manutenção e revisão por empresas especializadas, possibilidade que antes era restrita a estaleiros; (ii) reembolsos anuais dos valores relativos a seguros e resseguros contratados para cobertura de cascos e máquinas de embarcações próprias ou afretadas; (iii) pagamento de afretamentos, dentre outros.



Comentário do Desempenho

ADICIONAL DE FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE ("AFRMM")

Assim sendo, das possibilidades disponíveis para que a CNA se utilize dos recursos arrecadados pelo AFRMM, elencamos as seguintes:

- i) para construção ou aquisição de embarcações novas, produzidas em estaleiros brasileiros;
- ii) para jumborização, conversão, modernização, docagem, manutenção, revisão e reparação de embarcação própria ou afretada, inclusive para aquisição e/ou instalação de equipamentos, nacionais ou importados, quando realizada por estaleiro ou empresa especializada brasileira, sendo responsabilidade da empresa proprietária ou afretadora adquirir e contratar os serviços;
- iii) para pagamento do valor total do afretamento de embarcações utilizadas, desde que tal embarcação seja de propriedade de uma empresa brasileira de investimento na navegação e tenha sido construída no País;
- iv) para manutenção, em todas as suas categorias, realizada por estaleiro brasileiro, por empresa especializada ou pela empresa proprietária ou afretadora, em embarcação própria ou afretada;
- v) para garantia à construção de embarcação em estaleiro brasileiro;
- vi) para reembolso anual dos valores pagos a título de prêmio e encargos de seguro e resseguro contratados para cobertura de cascos e máquinas de embarcações próprias ou afretadas.

Ressalta-se que o procedimento para utilização dos recursos para os itens (i), (ii) e (iv) já estão operacionais por parte do BNDES, agente financeiro responsável por autorizar a movimentação de contas vinculadas. A Companhia aguarda a regulamentação dos demais itens para então avaliar o impacto total trazido pela Lei 14.301 tanto no que se constituiu como restrição — especialmente a impossibilidade de utilização dos créditos por coligadas em navegação diversa da geradora do recurso — quanto nas suas adições.

Vale ressaltar que, após mudanças nos procedimentos internos da Receita Federal que resultaram em atrasos na liberação dos recursos, observou-se a normalização dos depósitos em conta vinculada a partir do final de 2023.

Comentário do Desempenho

ADICIONAL DE FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE (“AFRMM”)

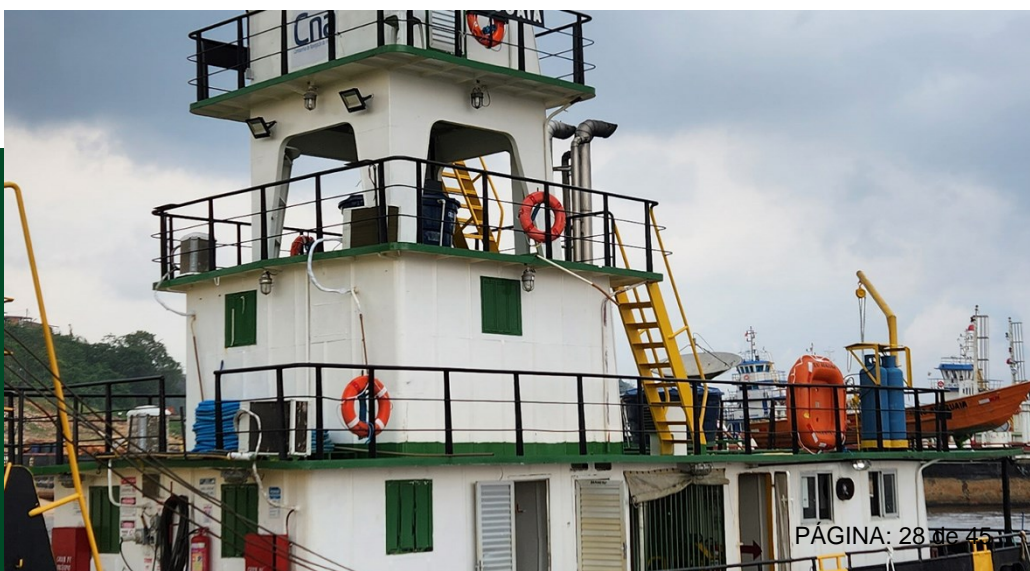
A contabilização do AFRMM segue as regras do CPC 07 (IAS 20). Quando o serviço de frete é finalizado, o valor a receber de AFRMM é reconhecido simultaneamente no ativo de longo prazo e no passivo não circulante, como receita diferida, não impactando, no momento inicial, o resultado da CNA. Atualmente, em um prazo médio aproximado de 90 a 120 dias, este crédito do AFRMM é depositado na conta vinculada da CNA junto ao Banco do Brasil. Nesse momento o AFRMM passa a estar disponível para uso conforme o permitido.

Quando o AFRMM é utilizado, o passivo não circulante que foi contrapartida de seu lançamento e a receita passam a ser afetados como segue:

Se a Companhia utiliza R\$100 para a compra de uma embarcação que será depreciada em 20 anos, seu balanço passará a indicar no imobilizado o valor inicial de R\$100 e o passivo continuará apresentando valor também de R\$100 como receita diferida de AFRMM.

Depois do primeiro ano de uso da embarcação, o ativo imobilizado indicará R\$95 (R\$100 – R\$5 de depreciação). O passivo será também reduzido no mesmo montante da depreciação, passando a marcar R\$95. Em contrapartida à esta redução do passivo, será lançado no resultado o valor de R\$5 como Receitas de Subvenção—AFRMM.

Ou seja, embora o efeito caixa da utilização do AFRMM ocorra em aproximadamente 30 meses e sua utilização não gere um passivo financeiro para a Companhia, o lançamento dos valores deste benefício econômico aos acionistas se dá, contabilmente, ao longo da vida útil do ativo.



Comentário do Desempenho

NAVEGAÇÃO

2T2024 OFFSHORE E INTERIOR

Comentário do Desempenho

RESUMO FINANCEIRO

DRE - 2T 2024 (3 meses)	Columbus	SCP Consolidada ¹	Navegação
Receita Líquida	-	66.499	66.499
(-) Custo dos Serviços e Produtos sem Depreciação	-	(48.142)	(48.142)
(-) G&A sem Depreciação	(2.375)	(5.986)	(8.361)
(+/-) Outras Receitas e Despesas Operacionais	-	5.117	5.117
EBITDA	(2.375)	17.488	15.113
(+) Novo AFRMM Gerado	-	6.044	6.044
(-) Receita de AFRMM (CPC07/IAS20)	-	(4.942)	(4.942)
(+/-) Não Recorrente	-	(175)	(175)
EBITDA Ajustado²	(2.375)	18.415	16.040
Depreciação/Amortização	(17)	(14.228)	(14.245)
(-) Novo AFRMM Gerado	-	(6.044)	(6.044)
Receitas Financeiras	50	188	238
Despesas Financeiras	(97)	(8.598)	(8.695)
Variações cambiais	-	(4.956)	(4.956)
(+) Receita de AFRMM (CPC07/IAS20)	-	4.942	4.942
(+/-) Não Recorrente	-	175	175
Impostos	-	(522)	(522)
Resultado Líquido	(2.439)	(10.628)	(13.067)

1 - SCP Consolidada demonstra o resultado dos ativos e passivos reunidos sob a SCP contribuídos pelas sócias ostensivo e participante, evidenciados na página 2 deste relatório.

2- Métrica de EBITDA Ajustado não revisada pelos auditores independentes.

Comentário do Desempenho

MERCADOS DE CAPITAIS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Columbus é uma Companhia aberta de Categoria B, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A formação atual da Administração, sendo representada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, foi reeleita na reunião de Conselho realizada em 30 de abril de 2024.

O Conselho de Administração da Companhia é composto por três membros, todos com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, sendo permitida a reeleição. São atuais membros do Conselho: Luiz Claudio de Souza Alves (Presidente), Gustavo Barbeito de Vasconcellos Lantimant Lacerda (Vice-presidente) e Luiz Maurício da Silveira Portela.

A Diretoria é composta por Antonio Frias Oliva Neto (Diretor Presidente, Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidor), Camila Pinto Barbosa de Oliveira (Diretora Jurídica e de Compliance), Yury Gazen Dimas (Diretor de Controladoria), Fredric Andreas Bastos Fuerth (Diretor Comercial) e Rildo Cavalcante de Oliveira (Diretor de Negócios Navegação e Interior).

Cláusula Compromissória

A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho de Administração obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada, ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos das disposições contidas no Estatuto Social, nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, nos regulamentos da CVM, nos regulamentos da B3 S.A., nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, nas Cláusulas Compromissórias e no Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, conduzida em conformidade com esse último Regulamento.



Comentário do Desempenho

MERCADO DE CAPITAIS E GOVERNANÇAS CORPORATIVA

Audidores Independentes

Em conformidade com a resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, informamos que a empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. foi contratada pela Companhia para prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das demonstrações financeiras da Companhia desde o 4º trimestre de 2022 e, além disso, ressaltamos que os auditores independentes supracitados não prestaram, desde a sua contratação, serviços não relacionados à auditoria externa.

Atos e fatos administrativos

A Companhia não realizou nenhum negócio que não estivesse dentro de seu propósito específico, não havendo também, quaisquer atos ou fatos administrativos, que possa ser levado em consideração.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2024.

A Administração

Relações com Investidores

Antonio Frias Oliva Neto
CEO/IR Officer

Contato

ri@navegacao-nsn.com.br
Telefone: +55 21 3248 4800
www.ir-nsn.com.br

Comentário do Desempenho

2T2024 RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Notas Explicativas

NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A
Informações contábeis intermediárias
em 30 de junho de 2024

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A. (“Companhia” ou “NSN”), cujo nome fantasia foi definido como Columbus Shipping (“Columbus”), foi constituída em 28 de junho de 2022 com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, tendo como sócios a MLog S.A. (“MLog”) com 99,9% de seu capital e 0,1% detido pela Companhia de Desenvolvimento do Norte Capixaba S.A. (CDNC), esta também controlada da MLog S.A.

A administração da Companhia utiliza-se da estrutura administrativa do Grupo MLog para a realização de suas atividades e conta com o apoio jurídico e de sistemas do Grupo.

A Companhia foi constituída com o objetivo de desenvolver oportunidades de negócios na indústria brasileira de óleo e gás, combustíveis líquidos e logística, podendo atuar, inclusive, como plataforma das atividades de navegação do Grupo MLog. O registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), obtido em 16 de janeiro de 2023, na categoria “B”, resultado da solicitação feita em 19 de outubro de 2022, permitirá à Companhia evoluir na avaliação de alternativas de financiamento para suportar o desenvolvimento dessas oportunidades de negócios.

Em 02 de janeiro de 2023 a Companhia constituiu uma Sociedade em Conta de Participação (SCP), nos termos do artigo 991 do Código Civil, em conjunto com a controladora MLog, na qual a MLog é a sócia ostensiva com 99,9% de participação e a Companhia é a sócia participante, com 0,1% de participação.

A SCP é regida por um Contrato Particular de Constituição de Sociedade em Conta de Participação (“Contrato de Constituição”), assinado entre as partes na data de 02 de janeiro de 2023, e foi constituída como um veículo transitório para reunir todos os ativos de navegação do Grupo MLog (apoio offshore, navegação interior e navios) e, conseqüentemente, o resultado produzido por estes, enquanto a MLog não obtém as anuências formais para que esses ativos sejam transferidos para a NSN. Após a obtenção de todas as anuências, a intenção do Grupo MLog é consolidar a NSN como sua plataforma de ativos de navegação. Estas anuências dependem de bancos e credores e estão em fase de solicitação.

A controladora MLog já solicitou algumas das anuências necessárias para iniciar a efetiva transferência de ativos e passivos, no entanto, os pedidos permanecem em análise por parte dos potenciais anuentes sem qualquer resposta definitiva até o momento.

A SCP é composta de ativos e passivos aportados pelo sócio ostensivo, a MLog, no montante líquido de R\$ 5.000, sendo estes:

- 37.999 ações de emissão da Asgaard Bourbon Navegação S.A., que correspondem a 50% do capital social desta empresa.
- 2.868 ações de emissão da Companhia de Navegação da Amazônia, que correspondem a totalidade de seu capital social.
- Embarcações do tipo AHTS denominadas Yvan Barreto, Geonísio Barroso e Haroldo Ramos.
- Dívida com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, oriunda da aquisição dos três barcos tipo AHTS supracitados.
- Dívida originada com a aquisição da Companhia de Navegação da Amazônia.
- Dívidas com partes relacionadas.

Notas Explicativas

NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A
Informações contábeis intermediárias
em 30 de junho de 2024

A contribuição da NSN na SCP foi de R\$ 5, na forma de obrigação de aquisição de investimento, conforme demonstrado na Nota Explicativa 5.

A SCP não tem personalidade jurídica e suas operações serão exercidas exclusivamente pela sócia ostensiva, inclusive a sua representação ativa e passiva, com plenos poderes de representação perante terceiros.

A distribuição dos resultados desta SCP, de acordo com o instrumento particular que a rege, se dá na proporção de 99% para a sócia participante (NSN) e 1% para a sócia ostensiva (MLog). Esta proporção inversa de distribuição do resultado em relação ao capital aportado ocorre por dois motivos:

- 1) A atribuição de 99% do resultado da SCP traduz a dinâmica de agregar o resultado da vertical de navegação (apoio offshore e interior) na NSN, tendo em vista o seu propósito de atuar como plataforma das atividades de navegação do Grupo MLog, tendo a sua administração voltada para esse fim, sem a influência de qualquer outro segmento de negócios.
- 2) A MLog é controladora única da SCP, mesmo de forma indireta, dado que detém 99,9% de forma direta e também controla a NSN, detentora da participação restante de 0,1%. Desta forma, a não proporcionalidade da distribuição dos resultados é irrelevante para fins das informações contábeis intermediárias consolidadas da MLog.

Até 30 de junho de 2024, a Companhia ainda não tinha iniciado a geração operacional de caixa. No entanto, as atividades da SCP apresentaram geração de caixa compatível com seus níveis de operação. Na nota explicativa 5 a Companhia divulga as principais informações patrimoniais e de desempenho das atividades de navegação, atualmente reunidas na SCP.

O aumento do prejuízo do período deve-se ao fato anteriormente mencionado de que a Companhia não iniciou ainda sua geração de caixa, estando em fase pré-operacional.

Em 01 de julho de 2024 a Companhia obteve junto aos órgãos competentes a outorga como Empresa Brasileira de Navegação – EBN. Esta outorga permite à Companhia prestar serviços de apoio marítimo e não gera nenhum direito ou obrigação imediatos. Para suportar a outorga e como passo requerido desta, ocorreu a aquisição de uma embarcação de pequeno porte destinada ao apoio marítimo.

2 Base de preparação e apresentação das informações contábeis intermediárias

As informações contábeis intermediárias da Companhia foram elaboradas conforme Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS” (*IFRS® Accounting Standards*)), assim como com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As informações contábeis intermediárias foram preparadas para atualizar os usuários sobre os eventos e transações relevantes ocorridas no período e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A
Informações contábeis intermediárias
em 30 de junho de 2024

Estas informações contábeis intermediárias estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), sendo essa a moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua (“moeda funcional”).

A Administração da Companhia, autorizou a divulgação destas informações contábeis intermediárias em 14 de agosto de 2024.

2.1 Continuidade operacional

As informações contábeis intermediárias foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia e suas controladas conseguirão cumprir suas obrigações de pagamentos.

O balanço patrimonial companhia em 30 de junho de 2024 reflete passivos circulantes superiores aos ativos circulantes em R\$ 1.453 (31 de dezembro de 2023 - R\$ 1.136. Adicionalmente, as informações contábeis em 30 de junho de 2024 refletem prejuízos acumulados de R\$ 7.711 (R\$ 3.592 em 31 de dezembro de 2023).

Essa situação de liquidez e prejuízos acumulados é reflexo do estágio pré-operacional da Companhia, que vem cumprindo seu plano de negócios para futuramente ter geração de receitas, sendo as empresas ligadas Asgaard Bourbon Navegação S.A. e Companhia de Navegação da Amazônia - CNA responsáveis por verter recursos para a manutenção da Companhia, até que seu plano de negócios seja concretizado e esta tenha geração de caixa suficiente para honrar seus custos e despesas.

3 Práticas contábeis materiais

As novas normas e interpretações de normas que são efetivas para o exercício iniciado em 2024 não tiveram impacto nas informações contábeis intermediárias da Companhia:

Normas e emendas a normas	Aplicações obrigatórias com início em ou após:	
IAS 1	Aspectos de divulgação de passivo não circulante com “Covenants”	1º de janeiro de 2024
IFRS 16	Aspectos a serem considerados para tratamento de uma transferência de ativo como venda em operação de retroarrendamento	1º de janeiro de 2024
IAS 7	Aspectos de divulgação sobre acordos de financiamentos de fornecedores	1º de janeiro de 2024

3.1 Moeda funcional e moeda de apresentação

As informações contábeis intermediárias estão apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

3.2 Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração

A classificação dos ativos financeiros da Companhia depende da finalidade para a qual são adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Os principais ativos financeiros da Companhia compreendem o caixa, equivalentes de caixa e saldos com partes relacionadas, os quais foram classificados como “mensurados ao custo amortizado”.

Os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros

Notas Explicativas

NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A
Informações contábeis intermediárias
em 30 de junho de 2024

Um passivo financeiro é reconhecido quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia classifica seus passivos financeiros como “mensurado ao custo amortizado”.

Os ativos e passivos financeiros são incluídos como ativo / passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como não circulantes).

3.3 Operações com Sociedade em Conta de Participação (SCP)

Conforme detalhado na Nota explicativa 1, a SCP não tem personalidade jurídica, sendo que as suas operações são efetuadas pela MLog (sócia ostensiva) em seu próprio nome e sob sua responsabilidade, inclusive a representação ativa e passiva da SCP, com plenos poderes de representação perante terceiros.

A participação societária da NSN e as condições estabelecidas no Contrato de constituição da SCP não indicam a existência de influência significativa nos termos do CPC 18 – “Investimento em Coligada, em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto” e, portanto, não se aplica a adoção do método de equivalência patrimonial para a mensuração desse investimento. Por outro lado, a referida participação não representa um ativo financeiro da NSN. Dessa forma, o investimento na SCP está demonstrado ao custo de aquisição.

Com relação à participação da NSN nos resultados a serem distribuídos pela SCP, que foi estabelecida de forma desproporcional à sua participação no patrimônio de constituição, não há prática contábil específica prevista nas normas contábeis brasileiras e internacionais (IFRS) para esses casos. Portanto, a administração da Companhia, em linha com as orientações do CPC 23 / IAS 8 *Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro*, exerceu o seu melhor julgamento na aplicação de uma política contábil que pudesse representar adequadamente os objetivos das operações com a SCP. Nesse sentido, pelo fato da distribuição dos resultados não guardar relação direta e proporcional com o percentual de participação da NSN no patrimônio da SCP, o que seria esperado em transações com terceiros independentes, a administração concluiu que a parcela distribuída em montante que seja superior a 0,1% deve ser considerada como uma contribuição de capital por parte do seu acionista controlador MLog (sócio ostensivo da SCP), sendo contabilizada diretamente no patrimônio líquido da NSN quando declarada e aprovada pelos sócios da SCP, nos termos do seu Contrato de Constituição. A parcela correspondente a 0,1% é contabilizada como receita de dividendos no resultado do exercício. Na nota explicativa 5 a Companhia divulga as principais informações patrimoniais e de desempenho das atividades da SCP.

3.4 Provisões

Provisões são reconhecidas quando há obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de evento passado, e é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

3.5 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são apurados pelo regime de tributação com base no lucro real. A base de cálculo para apuração dos impostos considera as adições e exclusões previstas na legislação vigente. A Administração somente registra imposto de renda e contribuição social diferidos ativos quando há evidência de utilização em lucros tributáveis futuros.

4 Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia define como “Caixa e equivalentes de caixa” os valores mantidos com a finalidade de atender compromissos operacionais de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Os saldos em 31 de dezembro de 2023 e 30 de junho de 2024 referem-se a recursos disponíveis mantidos em caixa.

Notas Explicativas

NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A
Informações contábeis intermediárias
em 30 de junho de 2024

5 Investimento

O valor de R\$ 5 na rubrica de investimento corresponde à contribuição de capital da NSN na SCP, por meio de obrigação de aquisição de investimento, estando registrado e mensurado ao custo histórico, conforme descrito na nota 3.3.

Conforme detalhado na nota explicativa 1, a SCP foi constituída como um veículo transitório para reunir todos os ativos de navegação do Grupo MLog (apoio offshore, navegação interior e navios) e, conseqüentemente, o resultado produzido por estes, enquanto a MLog não obtém as anuências formais que permitam a transferência desses ativos para a NSN.

Apresentamos abaixo as informações contábeis intermediárias da SCP, individuais e consolidadas, compreendendo o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e a correspondente informações de resultado do período findo nessa data.

Essas informações contábeis intermediárias consolidadas incluem a própria SCP e as suas controladas Companhia de Navegação da Amazônia (“CNA”) e Asgaard Bourbon Navegação S.A. (“ABN”), elaboradas utilizando-se a mesma data base e práticas contábeis consistentes. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre a SCP e suas controladas são eliminados integralmente nas informações contábeis intermediárias consolidadas da SCP.

Balanço Patrimonial**Em milhares de R\$**

	SCP		SCP	
	Individual		Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	5	5	1.494	1.092
Depósitos de AFRMM em conta vinculada	-	-	6.568	7.875
Contas a receber de clientes	2.880	6.861	20.814	24.335
Adiantamentos a fornecedores	-	-	9.031	4.540
AFRMM para liberação	-	-	25.629	20.370
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	-	-	17.252	16.543
Outros impostos a recuperar	-	-	2.814	3.148
Estoques	-	-	355	423
Despesas antecipadas	-	-	443	693
Outros créditos	-	-	4.349	1.995
Total do ativo circulante	2.885	6.866	88.749	81.014
Não Circulante				
Depósitos Judiciais	-	-	262	219
Outros impostos a recuperar	-	-	5.615	6.051
Retenções contratuais de clientes	-	-	9.104	6.835
Partes relacionadas	5.617	15.341	80.492	60.911
Direitos na transação negocial	-	-	877	56
Outras contas a receber	-	-	1.450	194
Investimentos	157.153	149.749	-	-
Imobilizado	115.932	131.855	255.303	264.545
Direito de uso	-	-	9.788	15.970
Intangível	-	-	65.771	65.771
Total do ativo não circulante	278.702	296.945	428.662	420.552
Total do ativo	281.587	303.811	517.411	501.566

Notas Explicativas

NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A
Informações contábeis intermediárias
em 30 de junho de 2024

Balanco Patrimonial**Em milhares de R\$**

	SCP		SCP	
	Individual		Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante				
Fornecedores	-	-	58.351	50.943
Empréstimos e financiamentos	20.173	26.323	78.317	64.250
Salário e encargos sociais	-	-	17.892	14.764
Arrendamentos a pagar	-	-	13.956	17.934
Imposto de renda e contribuição social a recolher	-	-	1.284	869
Outros impostos a recolher	6.056	3.946	29.439	22.937
Provisões para contingências trabalhista e operacionais	-	-	11.981	11.981
Obrigações na aquisição de investimentos	14.398	15.376	14.398	15.376
Outras contas a pagar	-	2.588	2.263	9.103
Total do passivo circulante	40.627	48.233	227.881	208.157
Não circulante				
Fornecedores	-	-	1.273	196
Empréstimos bancários e financiamentos	-	7.237	5.427	11.218
Arrendamentos a pagar	-	-	1.176	1.701
Partes relacionadas	199.443	203.606	22.367	11.492
Outros impostos a recolher	-	-	26.288	19.723
Obrigações na transação negocial	-	-	-	3.377
Adiantamentos diversos	-	-	736	341
Provisões para passivo a descoberto	3.291	-	-	-
Subvenções governamentais a apropriar - AFRMM	-	-	197.014	199.038
Obrigações na aquisição de investimentos	38.914	40.503	38.914	40.503
Provisões para contingências trabalhista e operacionais	-	-	1.029	841
Outros passivos não circulante	-	-	5.875	5.875
Total do passivo não circulante	241.648	251.346	300.099	294.305
Patrimônio Líquido				
Capital social	5.005	5.005	5.005	5.005
Prejuízos acumulados	(5.693)	(773)	(5.693)	(773)
Atribuível à participação dos acionistas controladores	(688)	4.232	(688)	4.232
Participação de não controladores	-	-	(9.881)	(5.128)
Total do patrimônio líquido	(688)	4.232	(10.569)	(896)
Total do passivo e patrimônio líquido	281.587	303.811	517.411	501.566

Notas Explicativas

NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A
 Informações contábeis intermediárias
 em 30 de junho de 2024

Demonstrações do resultado - SCP

Em milhares de R\$

	SCP Individual		SCP Consolidado	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Receita líquida de prestação de serviços	15.856	13.649	134.560	113.423
Custos dos serviços prestados	(15.166)	(8.152)	(124.419)	(103.205)
Resultado bruto	690	5.497	10.141	10.218
Despesas operacionais				
Com pessoal	-	-	(7.168)	(6.805)
Serviços prestados	-	-	(550)	(681)
Gerais e administrativas	(137)	(144)	(2.778)	(3.356)
Depreciação e amortização	-	-	(3)	(49)
Tributárias	(12)	-	(530)	(1.660)
Outras receitas operacionais				
Equivalência patrimonial de sociedades controladas	4.113	2.516	-	-
Subvenção de AFRMM	-	-	14.591	7.457
Outras receitas operacionais, líquidas	4	63	704	4.785
	3.968	2.435	4.266	(309)
Resultado operacional antes do resultado financeiro	4.658	7.932	14.407	9.909
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	394	3.646	1.042	5.546
Despesas financeiras	(9.972)	(5.286)	(23.446)	(10.469)
	(9.578)	(1.640)	(22.404)	(4.923)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(4.920)	6.292	(7.997)	4.986
Imposto de renda e contribuição social				
Correntes	-	-	(1.676)	(955)
Prejuízo do período	(4.920)	6.292	(9.673)	4.031
Prejuízo atribuível a:				
Acionistas controladores			(4.920)	6.292
Acionistas não controladores			(4.753)	(2.261)
			(9.673)	4.031

6 Partes relacionadas

	30/06/2024	31/12/2023
Ativo		
Não Circulante		
MLog S.A.	16.213	3.758
Companhia de Navegação da Amazonia CNA	212	210
Total do ativo não circulante	16.425	3.968
Passivo		
Não Circulante		
Asgaard Bourbon Navegação S.A.	3.698	3.664
Morro do Pilar Minerais S.A.	16.980	753
Total do passivo não circulante	20.678	4.417

A Companhia incorre em despesas de estrutura administrativa que são compartilhadas com outras empresas do grupo, gerando um recebível pelo reembolso proveniente deste compartilhamento. Este recebível em sequência é convertido em nota promissória que poderá ser compensada com outras despesas de natureza inversa, as quais empresas do grupo arcam

Notas Explicativas

NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A
Informações contábeis intermediárias
em 30 de junho de 2024

e a Companhia reembolsa.

Esta dinâmica ocorre pelo grupo centralizar a gestão de caixa de suas empresas de forma a otimizar recursos, desta forma há a concentração de caixa na NSN para que dela seja gerenciada a distribuição de recursos para suprir as necessidades das Companhias do grupo, tendo a NSN agido como centralizador de caixa de forma operacional.

Os adiantamentos para futuro aumento de capital ocorridos até 31 de dezembro de 2023, foram capitalizados em 2024 conforme Nota Explicativa nº 11.

Em complemento aos saldos ativos e passivos com partes relacionadas, há um saldo registrado no patrimônio líquido como direito da Companhia, referente a Nota Promissória no valor de R\$ 10.000 com vencimento em 31 de maio de 2034, em transação feita com acionista visando integralização de capital, conforme mencionado na Nota explicativa nº 12.

Contas a receber e partes relacionadas - circulante

O valor de R\$ 386 (R\$ 310 em 31 de dezembro de 2023) na rubrica contas a receber de partes relacionadas, no ativo circulante, refere-se a notas de débitos com a Controladora MLog, oriundos do contas a receber com partes relacionadas, citado acima, que serão liquidadas via Notas Promissórias que irão incorrer atualização e são liquidadas mediante transações entre partes.

7 Imobilizado

Custo		<u>31/12/2023</u>	<u>Adições</u>	<u>30/06/2024</u>
Embarcações		-	1.113	1.113
		-	1.113	1.113
Depreciação	Taxa			
Embarcações	5% a 7%	-	(17)	(17)
		-	(17)	(17)
Imobilizado líquido		-	1.096	1.096

Como parte dos esforços para obter a outorga da Companhia como Empresa Brasileira de Navegação – EBN a NSN adquiriu uma embarcação de pequeno porte, voltada para o apoio marítimo. Esta embarcação é destinada a prestação de serviços ao grupo, porém não há qualquer vedação a sua utilização em prestação de serviços a terceiros.

8 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são apurados pelo regime de tributação com base no lucro real. A base de cálculo para apuração dos impostos considera as adições e exclusões previstas na legislação vigente.

Em 30 de junho de 2024, o montante de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social da Companhia é da ordem de R\$ 7.711 (R\$ 3.592 em 31 de dezembro de 2023), sobre o qual a Administração, tendo em vista a ausência de histórico de lucratividade em suas operações e nesse momento, pela falta de expectativa de rentabilidade futura, não registra o imposto de renda e contribuição social diferidos ativos.

Notas Explicativas

NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A
Informações contábeis intermediárias
em 30 de junho de 2024

9 Despesa com pessoal

	Período de seis meses	
	30/06/2024	30/06/2023
Salários e pró-labore	(1.895)	(408)
Encargos	(525)	(69)
Benefícios	(532)	(135)
	(2.952)	(612)

	Período de três meses	
	30/06/2024	30/06/2023
Salários e pró-labore	(943)	(285)
Encargos	(284)	(45)
Benefícios	(343)	(135)
	(1.570)	(465)

9.1 Remuneração do pessoal chave da Administração

A Companhia considera todos os atuais diretores como pessoal-chave da Administração. Em 30 de junho de 2024, a remuneração desses diretores e membros do Conselho de Administração foi de R\$ 1.962 (R\$ 612 no período findo em 30 de junho de 2023).

A remuneração global da Administração, para o período de 01 de maio de 2024 a 30 de abril de 2025, em até R\$ 7.392, foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024, conforme previsão orçamentária da Companhia.

10 Impostos a recolher

	30/06/2024	31/12/2023
Imposto de renda retido	297	641
Imposto de renda retido parcelado	344	
Outros impostos retidos	16	1
Passivo Circulante	657	642
INSS - parcelado	528	-
Imposto de renda - parcelado	566	
Passivo Não circulante	1.094	-
Total	1.751	642

Notas Explicativas

NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A
Informações contábeis intermediárias
em 30 de junho de 2024

11 Adiantamentos para futuros aumentos de capital

Os adiantamentos para futuros aumentos de capital são oriundos da Controladora para gastos administrativos. A capitalização ocorrerá em período não superior a um ano e não incidirão juros ou correções monetárias.

Em 30 de abril de 2024, conforme Assembleia Geral Ordinária o saldo de 31 de dezembro de 2023 de adiantamento para futuro aumento de capital, conforme nota explicativa 12, foi totalmente capitalizado.

12 Patrimônio Líquido

Capital Social

Em 30 de abril de 2024, ocorreu a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) que aprovou a integralização do Adiantamento Futuro de Aumento de Capital (AFAC) feitos em 2022 e 2023 pela Controladora da Companhia no valor de R\$ 2.006 mediante a emissão de 2.006.000 (dois milhões e seis mil) novas ações ordinárias.

Em 31 de maio de 2024, ocorreu a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) que aprovou o aumento de capital no valor de R\$ 10.000, mediante a emissão de 10.000 (dez milhões) novas ações ordinárias, normativas sem valor nominal, integralizado mediante a emissão de Nota Promissória emitida pela controladora MLog, com vencimento em 31 de maio de 2034 e sem atualização corrente, sendo atualizada apenas em caso de inadimplência com multa de 0,5% (meio por cento), do valor devido, acrescido de correção monetária de acordo com a variação TR, ou índice que venha substituí-lo e correção de 0,1% ao mês. .

O capital social em 30 de junho de 2024 é de R\$ 12.007, representando por 12.007.000 (doze milhões e sete mil) ações ordinárias normativas e sem valor nominal, todas pertencentes à controladora MLog.

Direitos com controlador

Conforme descrito acima, a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2024 aprovou a integralização do aumento de capital no montante de R\$ 10.000 com Nota Promissória emitida pela MLog (controlador), com vencimento em 31 de maio de 2034. Dado que o instrumento que quita está integralização de capital ainda não se converteu em caixa, equivalentes de caixa ou aumento patrimonial para a Companhia, a administração entende que a melhor forma de o apresentar nas informações contábeis intermediárias é registrando-o em conta redutora do patrimônio líquido, refletindo, assim, a essência da transação realizada.

Antonio Frias Oliva Neto

Diretor Presidente, Administrativo-Financeiro e
de Relação com Investidores

Yury Gazen Dimas

Diretor de Controladoria e Contador
CRC RJ 131582/O-3

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2024

Declaração dos Diretores sobre as Informações Financeiras

Declaramos, na qualidade de diretores da NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Lauro Muller nº 116 sala 2601 e 2608, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.586.663/0001-01, que revimos, discutimos e concordamos com as Informações Financeiras para o período findo em 30 de junho de 2024, nos termos e para fins do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

Antonio Frias Oliva Neto
Diretor Presidente, Administrativo-Financeiro e de Relação com Investidores

Yury Gazen Dimas
Diretor de Controladoria
PÁGINA

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2024

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaramos, na qualidade de diretores da NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Lauro Muller nº 116 sala 2601 e 2608, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.586.663/0001-01 que revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes referente às Informações Financeiras para o período findo em 30 de junho de 2024, nos termos e para fins do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

Antonio Frias Oliva Neto
Diretor Presidente, Administrativo-Financeiro e de Relação com Investidores

Yury Gazen Dimas
Diretor de Controladoria

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 596175A1D78A4A859A4FB45522DE8628

Status: Concluído

Assunto: Relatório do auditor e DF NSN 2 ITR Jun 2024

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 49

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Viviane Sperendio Camacho

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

viviane.camacho@pwc.com

Endereço IP: 134.238.160.202

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Viviane Sperendio Camacho

Local: DocuSign

14 de agosto de 2024 | 18:22

viviane.camacho@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

14 de agosto de 2024 | 18:48

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário

Aníbal Manoel Gonçalves de Oliveira

anibal.oliveira@pwc.com

Sócio

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SyngularID Multipla

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Assinatura

DocuSigned by:



608F93319949483...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.56.164.188

Registro de hora e data

Enviado: 14 de agosto de 2024 | 18:45

Visualizado: 14 de agosto de 2024 | 18:46

Assinado: 14 de agosto de 2024 | 18:48

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Viviane Sperendio Camacho

Copiado

Enviado: 14 de agosto de 2024 | 18:48

viviane.camacho@pwc.com

Visualizado: 14 de agosto de 2024 | 18:48

Manager

Assinado: 14 de agosto de 2024 | 18:48

PwC Brasil

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data**

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	14 de agosto de 2024 18:45
Entrega certificada	Segurança verificada	14 de agosto de 2024 18:46
Assinatura concluída	Segurança verificada	14 de agosto de 2024 18:48
Concluído	Segurança verificada	14 de agosto de 2024 18:48

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------